LEI Nº 1.179, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

Fica reconhecida como entidade de utilidade pública a Associação Amigos de São Gonçalo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Amigos de São Gonçalo, fundada em 13 de julho de 2007, hoje com sede na Rua Nova Iorque, 67, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de novembro de 2009 188º da Independência e 121º da República

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN